

PORTARIA COREN-PE Nº 0230/2025

Designa Grupo de Trabalho para execução do projeto “Primeiros Passos”, Coren-PE”

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0029/2025 – COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o Grupo de Trabalho para execução do projeto “Primeiros Passos”, do Coren-PE”, a saber:

Juliana Gabriela Xavier de Oliveira – coordenadora;
Gardênia da Silva - subcoordenadora;
Isabelle de Oliveira Braga – membro;
Susane Macêdo de Farias – membro;
Guilherme Fernando de Moura Silva – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de fevereiro de 2025.